



DECRETO N° 0035, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 8º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 983/2024, de 07 de novembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.129.553,66 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e sessenta e seis centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

Israel Ferreira de Andrade

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I - Suplementação Orçamentária

Fundamento: Decreto 0035/2025 de 01/08/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1215 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.2105 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO-EDUCAÇÃO), INCLUINDO TR

Despesa 394 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2025	3466319	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	217.087,34	
			Total da despesa:	217.087,34	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ação: 1.1137 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUS

Despesa 404 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas) - 1.542.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2025	3448253	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	812.466,32	
01/08/2025	3466321	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	912.466,32	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.129.553,66	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.129.553,66	0,00
			Total do fundamento:	1.129.553,66	0,00
			Total geral	1.129.553,66	0,00

Israel Ferreira de Andrade

Prefeito

CPF: 820.895.404-78 (Assinado Digitalmente)

Prefeitura Municipal de Vertentes

R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Alex

Chave de Autenticação
2026-5251-728

Página
1 / 1

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXISTÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025 - Valores em R\$

Cód.	Fonte de recursos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c=b-a)	Excesso utilizado (d)	Excesso a utilizar (e=c-d)
2106	MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas) -	1.350.000,00	2.181.588,67	831.588,67	812.466,32	19.122,35
2108	MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.1001	804.000,00	1.842.284,58	1.038.284,58	440.170,07	598.114,51
Total geral		2.154.000,00	4.023.873,25	1.869.873,25	1.252.636,39	617.236,86

Israel Ferreira de Andrade

Prefeito

CPF: 820.895.404-78 (Assinado Digitalmente)